

LEI 1139 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

DENOMINA DE WILSON LUIZ DE CASTRO "BRANCO DA CANDINHA", O CONJUNTO HABITACIONAL EXECUTADO PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COHAB/MG.

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O conjunto habitacional executado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais COHAB/MG, no âmbito do Programa Lares - habitação popular no município de Comendador Gomes/MG, passa a denominar-se WILSON LUIZ DE CASTRO "Branco da Candinha".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 09 de novembro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal